Lei Ordinária nº 1.729, de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre alterar o Anexo I da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 da seguinte forma:

I - Substitui-se: 1 Chefe de Gabinete CC2

Por: 1 Chefe de Gabinete CC1

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins